



Instituto “O Direito por um Planeta Verde”

Rua Dr. Amâncio de Carvalho, 416 – Vila Mariana
CEP: 04012-080 – São Paulo / SP – Brasil
Telefones: (55) (11) 5575-4255
www.planetaverde.org - email: site@planetaverder.org

23º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL
13º CONGRESSO DE DIREITO AMBIENTAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA E
ESPAÑHOLA
13º CONGRESSO DE ESTUDANTES DE DIREITO AMBIENTAL

“30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO ECOLÓGICA: DESAFIOS PARA A GOVERNANÇA AMBIENTAL”

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TESES

Leia atentamente as instruções trazidas a seguir. A observância destas normas é condição essencial para a seleção da tese. O Direito Ambiental é uma disciplina ainda em formação, não obstante sua autonomia jurídica e a quantidade de textos referentes ao objeto de seu estudo. Desse modo, sugere-se que a escolha do tema se oriente por um critério de familiaridade ou interesse pelo assunto, seja ele teórico ou prático, e que possa contribuir para a evolução do Direito Ambiental.

1. Temas

As teses deverão ser originais, com enfoque central jurídico e, quando pertinente e possível, abordagem de outras áreas do saber, podendo ser em um dos seguintes eixos temáticos abaixo:

- 1. Evolução da interpretação da Constituição Ecológica e governança ambiental**
- 2. Responsabilidade ambiental nos 30 anos de Constituição: da tríplex responsabilidade às novas faces**
- 3. Justiça Ambiental, diálogos de saberes e os conhecimentos tradicionais**
- 4. Espaços territoriais especialmente protegidos, Lei de Proteção à Vegetação Nativa diversidade biológica**
- 5. Atividades impactantes: licenciamento, estudo de impacto ambiental e compensações;**
- 6. Tutela jurídica dos animais não humanos: práticas cruéis e biossegurança;**
- 7. Cidades Sustentáveis, política urbana e patrimônio cultural;**
- 8. Mudanças climáticas, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as perspectivas do Acordo de Paris**
- 9. Segurança alimentar, agrotóxicos e produção sustentável;**
- 10. Água, saneamento básico e escassez hídrica**

2. Formato e Estilo

2.1 Os textos completos (incluindo notas de rodapé e referências bibliográficas) devem conter entre 13 e 20 páginas.

2.2 Os textos devem ser digitados em Word for Windows, respeitando as seguintes dimensões: Papel A4, letra Times New Roman; tamanho 12, espaçamento 1,5cm entre linhas. Margem superior de 3,0cm, inferior de 2,0cm, direita de 2,0cm e esquerda de 3,0cm. As referências bibliográficas devem ser feitas (somente) em nota de rodapé, na própria página, e não no final do trabalho. É permitida a utilização de fotos ou gráficos coloridos. Não é necessário colocar ponto final depois dos títulos, subtítulos, nome dos autores e cargos.

2.3 O Instituto "O Direito por um Planeta Verde" não se responsabiliza pela originalidade das teses apresentadas, bem como pela eventual falta de indicação do nome dos autores e da origem das obras citadas nos trabalhos.

2.4 Estrutura da primeira página:

a) título centralizado na primeira linha, com letras maiúsculas, tamanho 15, em negrito. O título do trabalho deve guardar conexão direta com as conclusões articuladas, em especial com a conclusão principal.

b) duas linhas abaixo, o nome do autor, centralizado, com letras maiúsculas, tamanho 13, utilizando-se itálico e negrito. Na linha imediatamente abaixo, sua instituição e/ou cargo, não excedendo duas linhas. Deixe uma linha em branco e repita o procedimento, caso existam outros autores.

c) Não é necessária a elaboração de resumo/abstract no texto.

2.5 Corpo do trabalho:

a) Posicione à esquerda os títulos das seções, em negrito e com numeração arábica. Entre cada seção, respeite o espaço de uma linha.

b) No texto da tese, bem como nas notas de rodapé, é vedado o uso de negrito e sublinhado. Admite-se apenas o itálico no texto, mas não nas notas de rodapé, desde que utilizado com moderação, para destacar determinada expressão.

2.6 Citações:

a) Eventuais citações, no corpo da tese, devem ser, se de até 3 linhas, ressaltadas com aspas; se com mais de 3 linhas, ressaltadas com recuo de 4cm, letra 11 e espaçamento 1,5cm (sem aspas).

b) Na medida do possível, devem ser evitadas citações longas, de mais de 3 linhas, exceto quando absolutamente essenciais ao desenvolvimento do raciocínio. Também devem ser evitadas as citações de fontes secundárias (“apud”), ou transcrições, na forma de citação, em língua estrangeira, devendo-se preferir a tradução pelo autor da tese.

2.7 Numeração

a) A numeração das seções deve ser arábica, seguindo a seguinte formatação:

1. 1.1 1.1.1

b) Coloque ponto e não hífen entre o número e o título da seção, dando (um) 1 espaço entre o ponto e o título ou subtítulo.

c) Títulos e subtítulos não devem ser seguidos de ponto (.) ou dois pontos (:).

2.8 Conclusões Articuladas

a) Teses sem conclusões articuladas serão liminarmente rejeitadas.

b) As conclusões articuladas devem:

- Ser curtas, claras, objetivas, diretamente vinculadas ao título da tese, e numeradas, com numeração arábica, sistematizadas de modo a permitir sua fácil compreensão, discussão organizada e votação. Serem numeradas seguindo a sequência dos títulos;
- Limitar-se a 05 (cinco), a não ser em casos excepcionais;
- Serem compostas, cada uma delas, de um único parágrafo, preferencialmente com, no máximo, 3-4 linhas, contendo uma ideia-chave. Conclusões de mais de 04 linhas devem ser subdivididas;
- Evitar obviedades, de forma a não conter fatos amplamente aceitos e conhecidos (ex.: “A Amazônia vem sofrendo um processo contínuo de desmatamento”). Tampouco devem conter a transcrição de dispositivos de lei (ex.: “O art. 225 da CF estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”), exceto quando imprescindível às conclusões seguintes; e
- Serem diretas e pessoais, sem citação de autores ou notas de rodapé; seus fundamentos devem estar explicitados no corpo da tese.

3. Remessa

As teses devem ser remetidas por meio eletrônico para: teses.planetaverde@gmail.com até às 23h:59min do dia **18 de março de 2018, junto com o (s) respectivo (s) comprovante (s) de inscrição (ões) do (a/s) autor (a/es)**. Será encaminhado um email com a confirmação de recebimento. Se essa confirmação não for recebida, o (a) candidato (a) deve entrar em contato no telefone (11) 5575-4255.

a) No campo “assunto” do e-mail de envio da tese deve constar a categoria que o autor pretende participar, o nome do(s) autor(es) e o título da tese, conforme exemplo abaixo:

- para trabalho de teses independentes, colocar: Tese profissional - o nome do autor – título do trabalho;
- para trabalho de pós-graduação, colocar: Tese Estudante (Pós-graduação) - o nome do

- para trabalho de graduação, colocar: Tese Estudante (Graduação) - o nome do primeiro autor título do trabalho.
- b) No corpo do e-mail, devem constar as seguintes informações:
- categoria que o autor pretende participar;
 - nome do(s) autor(es);
 - título da tese;
 - eixo temático em que se enquadra a tese;
 - endereço completo e telefone (residencial, profissional e celular).

4. Autoria

4.1 Cada tese pode ter até, no máximo, **3 (três) coautores**.

4.2 Cada autor poderá enviar, no máximo, 2 (duas) teses, individuais ou em coautoria, desde que para diferentes eixos temáticos. No caso de envio de mais de duas teses pelo mesmo autor, serão consideradas apenas as 2 (duas) primeiras encaminhadas por e-mail.

5. Prazo

Os trabalhos devem ser encaminhados até às 23h59min do dia **18 de março de 2018** impreterivelmente, **junto com o comprovante de inscrição e pagamento dos (as) autores (as) ao evento**. O controle do prazo será feito pela data do efetivo envio da mensagem eletrônica ao Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

6. Seleção e Divulgação

6.1 As teses serão examinadas por uma Comissão Avaliadora de Teses e a divulgação dos trabalhos escolhidos será feita no site do Instituto “O Direito por um Planeta Verde” até o dia **20 de abril de 2018**.

6.2 As teses só serão consideradas inscritas após seleção pela Comissão Avaliadora de Teses e sua inclusão em lista divulgada no site www.planetaverde.org.

7. Apresentação das teses

7.1 Não é permitida a designação de representante para a apresentação oral da tese. As teses de autores ausentes serão consideradas prejudicadas.

7.2 Para a publicação nos anais é necessário que pelo menos um coautor apresente o trabalho. No entanto, o certificado de apresentação somente será dado ao(s) coautor(es) que comparecer (em) ao evento e apresentar (em) a tese.

impedido de apresentar teses nos congressos e eventos promovidos pelo “Instituto o Direito por Um Planeta Verde” deste e do próximo ano, salvo por motivo grave imprevisto, a ser devidamente comprovado

8. Critérios para seleção de teses

8.1 O critério principal é o da qualidade geral da tese, em especial a importância teórico-prática, a riqueza bibliográfica e jurisprudencial, bem como a originalidade. Ademais, na medida do possível, serão observados critérios de representatividade regional e diversidade de gênero.

8.2 Terão preferência teses que tratem de aspectos ou temas pouco abordados pela doutrina brasileira, bem como aquelas de alta complexidade, em que haja divergência entre os vários autores e a jurisprudência. Temas específicos terão preferência sobre temas genéricos, embora estes últimos também possam ser objeto de tese.

8.3 Dar-se-á preferência a teses cujo tema e conclusões tenham interesse nacional ou para todo um bioma, mesmo quando o trabalho se baseie em experiência local. Análise pura e simples de casos locais, sem uma adequada inserção no contexto mais amplo do Direito e de Políticas Ambientais brasileiros, reduz as possibilidades de seleção da tese.

8.4 Terão prioridade teses que, nas conclusões articuladas, tragam propostas concretas de alteração legislativa, destinadas a aperfeiçoar a proteção do meio ambiente.

9. Condições Gerais

Não serão admitidos, sob pena de eliminação, os seguintes erros metodológicos:

9.1 Teses que sejam simples “colagem de citações”, com reduzida contribuição pessoal do autor ao desenvolvimento do tema.

9.2 Teses que não respeitem os requisitos de formatação.

9.3 Exposições cujo conteúdo não se mantenha fiel ao campo delimitado pelo título, abordando assuntos e discussões não relacionados diretamente com o título ou com as conclusões articuladas.

9.4 Teses sem conclusões, ou com conclusões não articuladas, ambíguas, prolixas ou não relacionadas diretamente com o título.

9.5 Teses que não contenham as referências bibliográficas nas notas de rodapé.

9.6 Teses com ortografia imperfeita ou com estilo de redação rebuscado. Antes de enviar sua tese, faça uma revisão gramatical e estilística completa, pois tais erros – na medida em que não há revisão na fase de editoração – muitas vezes inviabilizam a seleção de teses com excelente conteúdo e conclusões.

10. Taxa de Inscrição

10.1 Os (as) candidatos a autores/autoras de teses deverão **efetuar a inscrição no site www.planetaverde.org clicando em associe-se, e inscrevendo-se como TESISTA**. De modo que, no momento do envio da tese, seja encaminhado, por e-mail, o comprovante de inscrição e pagamento. O valor da inscrição é de R\$ 150,00 reais.

Com isso, os candidatos aprovados, terão 100% de desconto na taxa de inscrição do congresso do ano vigente.

Os candidatos NÃO aprovados terão 50% de desconto no congresso vigente.

10.2 A associação de Tesistas no Instituto terá validade até o dia 31/12/18 e a isenção para o congresso será válida somente para o congresso do ano vigente 2018.

10.3 A associação de Tesista também proporcionará o desconto de 50% nos eventos realizados pelo IDPV no ano de 2018, além de acesso a todo o conteúdo do Instituto, restrito para associados.

11. Procedimento de apresentação das teses

11.1 A apresentação das teses será feita oralmente por oito minutos, sem tempo extra;

11.2 Por ocasião da apresentação da tese, os participantes poderão apresentar exclusivamente emendas supressivas, não se admitindo emendas modificativas. Somente serão votadas as conclusões articuladas, sendo apreciadas em bloco, caso não haja destaque a qualquer delas. Em caso de destaque, serão votadas, uma a uma, as conclusões articuladas.

11.3 Na sequência, haverá debates por oito minutos;

11.4 Após os debates, o autor, em réplica, terá mais cinco minutos;

11.5 Encerrados os debates, a tese será levada à votação, considerando-se aprovada aquela que contar com 50% mais um dos votos presentes;

11.6 Não haverá remanejamento de datas ou local para a apresentação da tese em nenhuma hipótese e os horários serão disponibilizados no site do IDPV, logo após a publicação das teses selecionadas;

11.7 A divulgação da sala onde será apresentada a tese ocorrerá no dia da apresentação, através de afixação de cartazes no saguão principal do evento e na porta da sala respectiva.

11.8 Serão admitidos até 3 (três) coautores para cada tese apresentada. Para a publicação nos anais é necessário que pelo menos um coautor apresente o trabalho. No entanto, o certificado de apresentação somente será dado ao(s) coautor(es) que comparecerem ao evento e apresentarem o artigo.

12. Publicação

As teses selecionadas serão publicadas nos Anais do Congresso, em formato impresso ou eletrônico (pen drive), conforme escolha do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”.

São Paulo, 06 de outubro de 2017.

Ana Maria de Oliveira Nusdeo

Presidente do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”